



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 353/2020/ME

Brasília, 24 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1303, de 02.07.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 692/2020, de autoria da Senhora Deputada FLÁVIA ARRUDA, que “requer informações sobre o novo Programa Renda Brasil, que será implementado no lugar do Bolsa Família”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (9224869), da Secretaria Especial da Fazenda, e o Despacho SEPRT (9415148), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 24/07/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9433903** e o código CRC **D01EE695**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103733/2020-16.

SEI nº 9433903



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.103733/2020-16

Documento: Requerimento 692-2020 (9100667),

Assunto: *Informações sobre o novo Programa Renda Brasil, que será implementado no lugar do Bolsa Família.*

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (8865642), que trata do Requerimento 692-2020 (9100667), *que requer informações sobre o novo Programa Renda Brasil, que será implementado no lugar do Bolsa Família.*

Encaminho manifestação da Secretaria de Política Econômica (SPE), através do anexo:

Anexo:

I - Despacho SPE-GABIN (9134263).

A SPE informa que não tem condições de explanar, de forma individualizada, sobre o **planejamento detalhado do programa a ser lançado**, ainda em fase de elaboração e pendente de validação de instâncias superiores, relacionadas inclusive ao Gabinete deste Ministério."

Destaco que o assunto, relativo ao "novo Programa Renda Brasil", de fato, tem sido tratado em reuniões conjuntas com integrantes pelo menos do Ministério da Cidadania (MC), da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho (SEPRT/ME) e da Casa Civil (CC/PR), justamente para serem delineados os detalhes do programa (desenho, abrangência, público-alvo, recursos disponíveis e fonte de custeio, forma de implementação e outros aspectos), os quais são inquiridos e solicitados no Requerimento de Informação em tela.

Dessa forma, apesar da solicitação, destaco que esta Secretaria não tem condições de explanar, de forma individualizada, sobre o **planejamento detalhado do programa a ser lançado**, ainda em fase de elaboração e pendente de validação de instâncias superiores, relacionadas inclusive ao Gabinete deste Ministério."

Brasília-DF,

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO JOSE DE GUIMARAES E SOUZA

Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 15/07/2020, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9224869** e o código CRC **B379102A**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.103733/2020-16

1. Trata-se do Requerimento 692-2020 (9100667), *que requer informações sobre o novo Programa Renda Brasil, que será implementado no lugar do Bolsa Família.*

2. Informo que esta Secretaria Especial, na mesma linha do que foi exposto por outras áreas deste Ministério da Economia, a exemplo do Despacho ASPAR (9224869), neste presente momento não tem condições de explanar, de forma individualizada, sobre o planejamento detalhado do programa a ser lançado, que ainda está em fase de elaboração e pendente de validação de instâncias superiores, em especial por parte do Gabinete do Ministro da Economia.

3. As discussões sobre a conveniência de edição de um novo programa de transferência de renda estão sendo feitas por intermédio de reuniões internas e em reuniões conjuntas com o Ministério da Cidadania (MC), da Secretaria de Política Econômica (SPE) e da Casa Civil (CC/PR), justamente para serem delineados os detalhes do programa (desenho, abrangência, público-alvo, recursos disponíveis e fonte de custeio, forma de implementação e outros aspectos), os quais são inquiridos e solicitados no Requerimento de Informação em tela.

4. Em atenção ao Despacho GME- CODEP (8865642), encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Diretor de Programas da SEPRET

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se como proposto.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Diretor(a) de Programa**, em 23/07/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca,**



Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a), em 23/07/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9415148** e o código CRC **32904F1E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Política Econômica
Gabinete da Secretaria de Política Econômica

DESPACHO

Processo nº 12100.103733/2020-16

ERRATA

Substitua-se o Despacho SPE-GABIN 9123855 pelo corrente Despacho:

"À FAZENDA-ASPAR,

Destaco que o assunto, relativo ao "novo Programa Renda Brasil", de fato, tem sido tratado em reuniões conjuntas com integrantes pelo menos do Ministério da Cidadania (MC), da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho (SEPRT/ME) e da Casa Civil (CC/PR), justamente para serem delineados os detalhes do programa (desenho, abrangência, público-alvo, recursos disponíveis e fonte de custeio, forma de implementação e outros aspectos), os quais são inquiridos e solicitados no Requerimento de Informação em tela.

Dessa forma, apesar da solicitação, destaco que esta Secretaria não tem condições de explanar, de forma individualizada, sobre o **planejamento detalhado do programa a ser lançado**, ainda em fase de elaboração e pendente de validação de instâncias superiores, relacionadas inclusive ao Gabinete deste Ministério."

Brasília, 09 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ALINE DE MEDEIROS DANTAS

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Medeiros Dantas, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9134263** e o código CRC **A22BA365**.